



**Portaria nº.001/18, de 24 de maio de 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DANIEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 8º, inciso III da Lei 13.019, de 31/07/2014, Designa o servidor **MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA PORFÍRIO**, matrícula 305403-01 como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Acordo de Cooperação Técnica realizado entre a Prefeitura Municipal de São João da Barra, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Publicação no Diário Oficial do Município em 07/02/2018, vinculado ao Processo Nº 7486/2017 e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, que tem por objeto a utilização do portal de matemática da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**  
**Mat. 008.965**